

Sentidos sobre “trabalho escravo” que circulam entre profissionais empenhados em erradicar essa prática no Pará

Geise do Socorro Lima Gomes

Universidade Federal do Pará (UFPA)
Belém, PA, Brasil

Ricardo Pimentel Mélo

Universidade Federal do Ceará (UFC)
Ceará, CE, Brasil

RESUMO

Determinadas práticas que ocorrem no interior de algumas fazendas da Amazônia têm sido denominadas de “trabalho escravo” e se configuram como crime, em função das péssimas condições de trabalho e da falta de liberdade de ir e vir dos empregados. Essas práticas são sustentadas pela alegação de que os empregados têm uma dívida em permanente crescimento e emergem como um acontecimento que envolve processos de jogos de poder entre os personagens que participam dessa trama. O objetivo desta pesquisa é dar visibilidade às diversificadas formações discursivas implicadas na noção “trabalho escravo” presentes em narrativas de profissionais que trabalham na “Campanha de Erradicação do Trabalho Escravo”. Destacamos como relevante que os discursos que circulam entre esses profissionais falam sobre práticas que precisam ser “enfrentadas” ou “combatidas” por conta das situações encontradas pelos trabalhadores rurais que por sua vez também são atravessados por discursos polissêmicos que incidem sobre serem vítimas ou não. Assim, efeitos são produzidos por conta da variabilidade desses discursos que se engendram nas práticas desses profissionais, justificando a promoção de campanhas, criação de movimentos sociais, prédios, confecção de cartilhas, folders, cartazes, documentos legais nacionais e internacionais, que sustentam um conjunto de relações capazes de fazer emergir o “trabalho escravo” como um acontecimento.

Palavras-chave: Trabalho escravo; trabalhadores rurais; erradicação do trabalho escravo; práticas discursivas.

ABSTRACT

Different meanings for “slave work” among professionals within the movement for the eradication of this practice in the state of Para

Certain working practices that happen inside some farms in the Amazon Region have been denominated as “slave work” and they have been configured as crime, due to the terrible work conditions and the lack of freedom of the employees. These practices are backed up by the allegation of a growing and permanent debt that the employee have with the employer. It emerges as an event that involves processes of power’s games among the characters that participate in this plot. The objective of this research is to give visibility to different interpretations attributed to the notion of “slave work” by professionals that work in the “Campaign for the Eradication to Slave Work”. We emphasize that the discourse shared by these professionals addresses issues and practices that need to be “dealt with” or “opposed” on account of the situations faced by farmer workers who in turn are also crossed by different discourses that focus on them being victims or not. So, the effects produced by this variability of discourses are engendered in the practices of these professionals justifying the promotion of campaigns, creation of social movements, buildings, preparation of books, folders, posters, national and international legal documents, that support a set of relations that might make the emergence of “slave work” as an event.

Keywords: Contemporary slave work; agricultural workers; eradication to the enslaved work; discursive practices.

RESUMEN

El sentido del “trabajo esclavizado” para los profesionales implicados en la lucha contra esta práctica en estado de Pará (Brasil).

Determinadas prácticas que ocurren dentro de algunas haciendas de la Amazonia se han denominado “trabajo esclavizado” y se configuran como crimen, en función de las pésimas condiciones de trabajo y de la carencia de libertad de movimiento de los empleados. Estas prácticas se endosan en la alegación de una deuda permanente y emergen como acontecimiento que implica juegos de poder entre los personajes que participan de esa trama. El objetivo de esta investigación es dar visibilidad a las diversas formaciones discursivas implicadas en el concepto de “trabajo esclavo” en las narrativas de los profesionales que trabajan en la “Campaña para la Extirpación del Trabajo Esclavizado”. Se pretende hacer hincapié en que los discursos que circulan entre estos profesionales hablan de

prácticas que deben ser “dirigidas” o “combatir” las situaciones que enfrentan los trabajadores rurales. Éstos, a su vez, también son atravesados por palabras polisémicas que se refieren a ser víctimas o no. Por lo tanto, los efectos que se producen en nombre de la variabilidad de estos discursos generan las prácticas de estos profesionales, lo cual justifica las campañas de promoción, la creación de los movimientos sociales, los edificios, la construcción de carteles, archivos nacionales e internacionales de documentos jurídicos, que sostienen un número de relaciones capaz de configurar el “trabajo esclavizado” como un evento.

Palabras clave: Trabajo esclavizado contemporáneo; trabajadores rurales; esclavitud por deuda; erradicación del trabajo esclavo; prácticas discursivas.

Esta pesquisa propõe uma discussão acerca da circulação da noção “trabalho escravo” que é usada para designar práticas que ainda ocorrem em algumas fazendas localizadas no Sul, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará (Pinto, 2003). De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, conforme citado por Dias no *Jornal Diário do Pará* (2006), no ano de 2006, “[...] foram resgatados no Estado 877 trabalhadores escravos [...]” dentre um total de 3.453 (Moraes, *Diário do Pará*, 2007) trabalhadores resgatados em todo o país. Essas práticas são permeadas pela construção de um conjunto de narrativas de diversos personagens que se imbricam: trabalhadores, “gato”,¹ fazendeiro, religiosos, militantes de organizações não-governamentais, sociólogos, juizes, advogados etc. O objetivo é, portanto, pesquisar os usos da noção “trabalho escravo”, pois esta, sendo polissêmica, movimenta-se entre as relações de trabalho, tendo determinadas visibilidades² em leis penais internacionais e nacionais, nos movimentos por direitos humanos, em campanhas governamentais e não-governamentais, matérias jornalísticas, enfim, fazendo parte da composição das práticas discursivas de diversos personagens envolvidos diretamente no chamado “trabalho escravo”.

A pesquisa desenvolveu-se baseada na noção de que todo acontecimento é uma construção social, circula em formações discursivas em processos de negociação, ou seja, é um “[...] sobrevir de um campo de interação formado por vozes, que inclui quem pretende interpretar” (Mélo, 2006, p.18). Assim, ainda que se tenham realizado entrevistas individuais, especialmente em função das circunstâncias encontradas durante a pesquisa e que serão detalhadas mais adiante, as análises não são dirigidas a uma interpretação que favoreça o indivíduo como a progênie do uso de determinado termo, como em algumas perspectivas que insistem:

[...] em ver na enunciação a manifestação de um sujeito dado, resultado de um conjunto de faculdades, de processos fixos, regulados por leis e princípios invariantes, pelos quais ele pensa e conhece uma realidade preexistente (Tedesco, 2003, p.85).

Apoiamo-nos em uma perspectiva não realista, ou seja, buscamos nos desfamiliarizar com o instituído, para localizá-lo nas suas implicações sociais e políticas, como defende Gergen (1985). Mais especificamente, nos alinhamos a estudos sobre práticas discursivas, em busca dos usos da linguagem. Por isso, “[...] nenhuma linguagem, discurso, narrativa, opinião ou relato, sob que forma for [...] contém em si sentidos desarticulados da especificidade de contextos nos quais interagem as pessoas que fazem usos desses sentidos.” (Mélo, 2006, p.79). Deste modo, as práticas discursivas “[...] implicam ações, seleções, escolhas, linguagens, contextos, enfim, uma variedade de produções sociais das quais são expressões [...]” (Spink, 2004a, p.38).

Por isso, a seguir buscamos compreender algumas condições que possibilitam a existência do “trabalho escravo”, em uma breve revisão, mostrando que esta prática implica em ressignificações que se processam continuamente, desde a época do Brasil Colonial. Depois detalhamos como a pesquisa foi desenvolvida e por fim procedemos à apreciação dos relatos obtidos junto aos entrevistados, tendo como principal foco as suas produções discursivas.

ALGUMAS PALAVRAS SOBRE A ESCRAVIDÃO

Gorender (2001) aponta a escravidão como uma categoria social que surge dentro de uma lógica socioeconômica, por isso, destacada em estudos sobre modos de produção de trabalho no mundo. Em relação ao Brasil Colônia especialmente, o autor grafia que a escravidão apresentou-se de uma maneira diferenciada. Sendo assim, não se pode utilizar a expressão “escravidão” como uma categoria que revelasse por si um único sistema de produção (o escravista, por exemplo), devido às nuances encontradas no que se chama de escravidão no mundo afora e em diferentes historicidades.

Para exemplificar o autor afirma que existem diversas formas de escravidão: a) a doméstica (sem função produtiva, ou seja, não atende a lógica da economia de mercado, portanto, seria incoerente

apresentar essa expressão como exclusiva de um modo de produção); b) a patriarcal (de economia “natural” baseada no latifúndio e vinculada à economia doméstica, apresentando relações inclusive de laços de afeto entre os senhores do latifúndio e os ditos escravos); c) a colonial (baseada no comércio e na produção seguindo uma lógica capitalista que atenda a demanda mundial para venda de, por exemplo, açúcar ou café, assim, corresponderia ao que, usualmente, chama-se de modo de produção escravista). De modo geral, o que se pretende é destacar como uma categoria sociológica, a escravidão, é o recurso utilizado por um proprietário para lidar com o fator trabalho. O que define então a característica mais relevante do que se denomina como “escravo” é a condição de propriedade de um ser humano por outro, “[...] que traz consigo necessariamente a sujeição pessoal.” (Gorender, 2001, p.46).

É importante assinalar que Gorender (2004, p.34-35) reconhece que, apesar de termos tido em nosso país a abolição da escravidão em 1888, ela expressivamente persiste em diversas formas, por ele consideradas “parciais e disfarçadas”.

Para outros autores (Costa, 1999; Freire, 1993) a escravidão no Brasil surgiu como resultado direto do desenvolvimento capitalista na Europa e constituiu-se como alternativa para a acumulação de capital. Ocorreu pela realização do tráfico em si, cujos investimentos eram insignificantes e os lucros altamente satisfatórios, tendo a escravidão do negro como força de trabalho não-assalariado favorecendo a produção açucareira.

Em se tratando da divisão social do trabalho, Salles (1971) expõe que o sistema escravocrata no Estado do Pará, onde a pesquisa realizou-se, fora praticamente o mesmo estabelecido no Brasil Colonial, em termos de características e especializações em que os tipos de trabalho eram divididos em pessoas de aluguel, domésticos, de ganho (entendidos como serviços de entrega, ambulantes), agricultura, artífices, obras públicas etc.

Outro fator destacado nessa época e que se sobressai nas práticas de “trabalho escravo” hoje, como será visto mais adiante, diz respeito a um forte regime de violência que envolvia castigos e maus tratos aos escravos (Handelmann, 1960 citado por Salles, 1971).

Temos então na Amazônia Contemporânea a noção “trabalho escravo” retomada na tentativa de definir as práticas ocorridas em algumas fazendas no Brasil, sobretudo no Estado do Pará, como demonstrado nas Tabelas 1 e 2.³

A “escravidão” contemporânea, de acordo com Rezende (2004), comumente é de curta duração, tendo como elemento fundamental o desenvolvimento de uma dívida adquirida pelos trabalhadores com transporte

(geralmente realizado em caminhões), hospedagem (em pensões e hotéis), fornecimento de mercadorias (alimentos, equipamentos de trabalho etc.). Essas condições de endividamento estabelecem uma relação de dependência dos trabalhadores rurais à fazenda –

TABELA 1
Números referentes ao trabalho escravo no Brasil
no decorrer do ano de 2006

<i>Estado</i>	<i>Fazendas Fiscalizadas</i>	<i>Trabalhadores Resgatados⁴ (DRT)*</i>	<i>Trabalhadores Libertados (MTE)**</i>
Pará	53	1.120	1.062
Acre	1	6	8
Amazonas	1	2	8
Bahia	15	548	529
Ceará	3	264	88
Goiás	28	369	194
Maranhão	16	305	280
Minas Gerais	6	71	87
Mato G. do Sul	4	31	40
Mato Grosso	29	241	444
Piauí	14	40	88
Paraná	3	40	40
Rio de Janeiro	3	45	44
Rondônia	1	0	0
Santa Catarina	8	37	44
São Paulo	5	1	0
Tocantins	18	334	455
Total	208	3.453	3.411

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego.

* DRT: Delegacia Regional do Trabalho.

** MTE: Ministério do Trabalho e Emprego.

TABELA 2
Números de trabalhadores resgatados no Brasil
no decorrer dos anos 2006/2007 por ações da
Delegacia Regional do Trabalho

<i>Estado</i>	<i>Fazendas Fiscalizadas</i>	<i>Trabalhadores Resgatados/2006</i>	<i>Trabalhadores Resgatados/2007</i>
Pará		1.180	1.918
Acre		8	2
Amazonas		8	0
Bahia		589	175
Ceará		88	19
Goiás		154	576
Maranhão		284	403
Minas Gerais		221	59
Mato G. do Sul		29	1.647
Mato Grosso		444	118
Piauí		54	171
Paraná		64	129
Rio de Janeiro		44	0
Espírito Santo		0	22
Santa Catarina		44	52
São Paulo		1	60
Tocantins		455	115
Total		3.666	5.467

FONTE: Comissão Pastoral da Terra.

entenda-se ao gerente, capataz, fazendeiro – que os impedem de sair do local de trabalho, vigiando-os constantemente para que não fujam, sob a alegação de que devem pagar suas “dívidas”. A situação se agrava pelo uso da violência física como se pode verificar no relato de Chaves (2005, p.30), que aponta terem sido encontrados por policiais “[...] nessas propriedades os materiais empregados para torturas: ferros, correntes de aço, açoites, que também serviam para aprisionar os peões à noite para não fugirem”. Não é incomum relatos de trabalhadores retidos nessas fazendas sobre torturas sofridas e assassinatos ocorridos em tentativas de fugas, como no exemplo citado por Rezende (2004, p.178): “Se Sebastião e Adão conseguiram escapar, Antônio Bezerra não teve a mesma sorte. Ele e outros dois fugiram [...] foram capturados por homens armados, ameaçados e humilhados”.

Percebe-se que a noção “trabalho escravo” vai sendo construída e normatizada ao longo do tempo em “deslocamentos” de sentidos. Acontecimentos “passados” são significados desde o Brasil Colônia até o Brasil Contemporâneo. Observam-se esses “deslocamentos” também junto à literatura consultada que realiza constantes comparações entre a escravidão antiga e a atual. Neste caso, realizam-se confrontações comparando-se as formas de tratamento nas fazendas, as violências sofridas pelos trabalhadores rurais, a obrigatoriedade do trabalho sem remuneração: “[...] a escravidão de nossos dias é tão perversa, vergonhosa e brutal como a da senzala e a da casa-grande.” (Ripper, 2002, p.23).

No que diz respeito ao trabalho análogo ao de escravo, o que existe é uma violência escondida nos porões das fazendas. [...] a pessoa humana é tratada como escrava e submetida ao trabalho forçado, até ser constrangida e ameaçada por armas. [...] pensava-se que esse tipo de exploração pertencesse à antiguidade. Porém, é encontrada ainda hoje, manchando a história atual com o sangue dos trabalhadores rurais (Chaves, 2005, p.25-26).

Por outro lado, quando aponta diferenças, a literatura o faz distinguindo o feito de o trabalhador não ser comprado pelo fazendeiro, como se fazia no Brasil Colônia, e acrescenta algumas características comparativas tais como: o baixo custo de manutenção de mão-de-obra; número satisfatório de pessoas desempregadas; relação com a fazenda em período curto e pouca proeminência às diferenças étnicas, já que qualquer pessoa pode ser “escravizada” (Sakamoto, 2007).

Pode-se apontar também que a distinção do “trabalho escravo” de uma época e outra se faz nas tentativas de denominar as práticas de hoje, as quais não recebem, de acordo com Rezende (2004) uma

expressão única que as apresente, já que, dependendo dos grupos que discutem o tema, (os órgãos nacionais e internacionais, movimentos sociais, pesquisadores, militantes, religiosos etc.), essas práticas recebem especificações de acordo com seus propósitos políticos e valores sociais. Sendo assim, tal como observa Neide Esterici (citado por Rezende, 2002, p.31), podem ser denominadas de trabalho semi-escravo, trabalho forçado ou super-exploração de mão-de-obra. Mas “alguns militantes de direitos humanos e estudiosos do assunto chamam essa atividade de trabalho escravo, que é considerada diferente de trabalho forçado” (Rezende, 2002, p.31), isso porque o trabalho forçado implicaria em coerção e o trabalho escravo a presumiria, incluindo outros fatores relevantes que são: a falta de liberdade de locomoção e as condições degradantes de trabalho.

Em síntese, não há um consenso sobre a denominação da atividade de exploração de trabalhadores rurais em nossos dias, mas o conceito que mais circula na mídia e no meio acadêmico parece ser “trabalho escravo”.

CAMINHOS DA PESQUISA

Visitamos seis organizações envolvidas na “Campanha de Erradicação ao Trabalho Escravo”:⁵ Ministério Público do Trabalho, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, Delegacia Regional do Trabalho,⁶ Ordem dos Advogados do Brasil e Comissão Pastoral da Terra. Esse percurso foi importante para o desenho metodológico da pesquisa e favoreceu: a) a escolha dos participantes; b) a apresentação da pesquisa; c) o contato com os repertórios que circulavam nesses espaços, tal como o uso recorrente do termo “trabalho escravo”; d) o acesso a documentos de diversos tipos, como livros, cartilhas, *folders*, cartazes, fotos, camisetas etc.; e) a escolha da entrevista como método; f) a elaboração de um roteiro de entrevista.

A pesquisa contou com a participação de seis profissionais (um de cada organização) que foram entrevistados individualmente nos respectivos locais em que trabalhavam (a exceção de uma participante, que trabalhava na Ordem dos Advogados do Brasil que solicitou para ser entrevistada em sua residência, alegando melhores condições de participação sem interrupções). Contudo, ressaltamos que a entrevista concedida pelo sexto participante (profissional da Assembleia Legislativa do Estado do Pará) não foi utilizada nas análises por conta da dificuldade encontrada pelos pesquisadores em ouvir a gravação, devido aos barulhos concorrentes às nossas falas, pois havia uma reforma na sala ao lado onde se deu a entrevista, além de conversas em voz alta de outros funcionários.

Inicialmente, havíamos aventado a possibilidade de realizar rodas de conversa. Porém, nos defrontamos com a resistência dos(as) entrevistados(as) que mesmo afirmando acharem interessante a proposta das rodas, alegavam falta de tempo para se locomoverem a outro local e participarem da pesquisa. Com isso percebemos que não seria oportuna a utilização dessa técnica e optamos por realizar entrevistas individuais.

A entrevista também pode ser compreendida como um tipo de conversa, especialmente quando se realiza de maneira menos formal possível, como foi o caso da entrevista realizada na residência de uma das participantes. Essa situação é bem diferente quando se usa questionário. Como afirma Rey (2005), a “construção da informação na pesquisa qualitativa não se apóia na coleta de dados, [...] mas segue o curso progressivo e aberto de um processo de construção e interpretação que acompanha todos os momentos da pesquisa.” (Rey, 2005, p.106). Nessa perspectiva, a entrevista pressupõe interação negociada e repleta de posicionamentos. Os conceitos de negociação e posicionamentos são abordados por Davies e Harré (1990, citados por Pinheiro, 2004) e são referentes aos processos discursivos em que diferentes *selves* aparecem na conversa, ajudando a criar as linhas narrativas co-construídas. Reafirmando, não há uma “coleta” de informações, mas processos fundamentais de comunicação que aqui foram utilizados para provocar narrativas sobre um tema (trabalho escravo), por pessoas escolhidas em função de suas práticas profissionais direcionadas ao envolvimento com a campanha de “erradicação ao trabalho escravo”, portanto, conhecimentos e posicionamentos.

Em síntese, após delimitarmos um tema de estudos (trabalho escravo), visitamos locais onde esse tema circula e se imbrica a tal ponto que justifica diversas tecnologias (prédios, aparelhos, profissões, leis etc.). Escolhemos a entrevista temática para provocar um processo de comunicação e posicionamentos (dialogia) nos participantes escolhidos. Compreende-se que as formações discursivas articuladas pelos participantes da pesquisa materializam as suas vivências e experiências diante da prática do “trabalho escravo”.

Sendo assim, para favorecer o diálogo e nortear os objetivos da pesquisa, quatro perguntas orientaram as entrevistas, introduzidas de forma aleatória, conforme a avaliação de oportunidade feita pelos pesquisadores, e gravadas sob a autorização dos(as) participantes.

Nas análises das práticas discursivas, utilizou-se a técnica de Mapas Dialógicos, com o propósito de visualizar o processo de entrevista e facilitar os procedimentos de análise. Entendendo que, durante as entrevistas e na construção dos Mapas, já somos lançados no processo de interpretação característico da

análise constituída na pesquisa, também considerada como processo de produção de sentidos (Spink e Lima, 2004). A interpretação se faz presente e inseparavelmente ligada ao processo de pesquisa. Nos Mapas, as falas foram transcritas integralmente e sequencialmente (incluindo as intervenções dos pesquisadores), com trechos sendo categorizados a partir da confrontação das entrevistas com os objetivos da pesquisa. As categorias construídas foram: a) *Trabalho escravo* (subdividida em: como são caracterizadas; posicionamentos sobre o trabalhador e comparações históricas); b) *Atuação profissional* (subdividida em: formas de atuação e comentários e qualificações); c) *Diversos* (trechos considerados não pertinentes à pesquisa).

AS VISIBILIDADES DA NOÇÃO “TRABALHO ESCRAVO”

As categorias criadas para as análises ajudaram a expressar e ordenar os repertórios⁷ que destacamos aqui por meio de fragmentos ilustrativos. A intenção é enfatizar práticas discursivas sobre “trabalho escravo” que circulam e organizam a atuação de pessoas que se envolvem profissionalmente com o tema. Considerou-se o envolvimento singular de cada participante, uma vez que não se objetivou com a pesquisa a generalização.

Iniciaremos com a narrativa dos participantes: Fernando, Mônica e Valdo (que atuam na área do Direito), Cecília (na de Serviço Social) e Hélio (na de Sociologia).⁸ A formação de cada profissional é destacada por se considerar que suas áreas de formação e de trabalho são elementos que atravessam as enunciações ajudando a construir seus posicionamentos. Nota-se isso, principalmente, pela maneira como reportavam às suas atuações profissionais, destacando o local ocupado. Assim, os três profissionais do direito enfatizavam as relações trabalhistas que competiam ao ordenamento jurídico (Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho) e os profissionais ligados aos movimentos sociais (Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e Comissão Pastoral da Terra) embora se lembrassem das leis trabalhistas, deram mais ênfase aos tratamentos aviltantes a que os trabalhadores rurais são submetidos em situação de “trabalho escravo”. Segue exemplo das falas de alguns dos participantes sobre como se implicavam reportando às suas ações:

Fernando (procurador do trabalho): Segundo que a Lei veio dar uma tipificação melhor, isso é aquilo que a gente consegue incorporar para gente, a gente consegue impor como consenso para os outros [...]. Para nós a diferença é nítida, para nós a diferença é do ponto de vista jurídico, os modelos são diferentes.

Mônica (advogada): [...] a justiça do trabalho vai julgar as causas trabalhistas. O que ele vai julgar é o direito trabalhista [...] para que ele possa fazer com que a figura que cometeu danos ao trabalhador escravo, possa pagar o trabalhador. Então a gente tem essa ação trabalhista, de verbas trabalhistas. A competência penal que há.

Realizando associações às suas ocupações, cada um tratou o “trabalho escravo” como um “problema” a ser “enfrentado” e, para tanto, utilizaram personagens diversos: “gato”, “capangas”, “fazendeiros”, “escravos”, “OIT”, “Grupo Móvel”, “Estado”, “livros” etc. Esses entrevistados estabeleceram uma narrativa que evoca as condições e relações de trabalho vividas pelos trabalhadores: situações de alojamento de péssima qualidade, sem água apropriada para o consumo. Isso tudo relacionado à situação descrita como de “cativeiro”, à semelhança das descrições que circulam na mídia, por exemplo, para seqüestro. Mas são outros agenciamentos que fazem da situação as características principais do “trabalho escravo”, e, ao exporem essa situação, vê-se que usam descrições que também se assemelham a de campos de concentração: a) proibição de locomoção, tanto pelo desconhecimento da região, já que os trabalhadores são “recrutados” em outros Estados, como, por exemplo, Maranhão, Piauí e Tocantins; b) coação armada, o que vale dizer ameaça de morte eminente e constante. A diferença com os campos de concentração é que a relação entre “senhor e escravo” se estabelece em função de um contrato de trabalho (mesmo que seja só verbal). O que, geralmente, indica o início dessa relação é o que os entrevistados denominam de “aliciamento” e “endividamento”.

O “aliciamento” caracteriza-se pelo contrato estabelecido entre o “gato” e o trabalhador rural que mora em outro lugar que não o Estado do Pará, como tem ocorrido na maioria das vezes. Esse contrato é baseado em falsas promessas de trabalho remunerado e normalmente a natureza e a duração dos serviços não são claramente definidas para que ocorra uma prestação de contas razoável pelo trabalho executado. Moraes (2007, p. 12) aponta esse aspecto destacando que: “esses trabalhadores, na maioria das vezes, são alvo fácil dos maus empregadores, que se utilizam dos chamados ‘gatos’ (aliciadores ou empreiteiros) e acabam sendo enganados, iludidos pelas ‘oportunidades’ de emprego oferecidas”.

Já o “endividamento” se caracteriza pelas dívidas que o trabalhador adquire com o “gato” e com outros(as) que participam da “rede de aliciamento” (donos(as) de hotéis, pensões, prostitutas etc.). Essa dívida é elevada, principalmente, com a cantina do barracão, onde compram os equipamentos para o trabalho e a sua alimentação. Rapidamente o pagamento dos

trabalhadores torna-se insuficiente para quitar as despesas. Essa prática de envolver o trabalhador rural em uma dívida não é característica apenas de nossa contemporaneidade. Dias (2006) bem assinala que, na época da exploração da borracha, na Amazônia (segunda metade do século XIX e início do século XX), existia algo semelhante, conhecido pela denominação de “aviamento”, cuja principal função era anotar todas as despesas necessárias que o trabalhador pudesse ter e descontar os seus valores no salário mensal deste trabalhador, o que fazia com que este voltasse a se endividar, já que os valores da dívida eram sempre supervalorizados.

Tanto o ‘aliciamento’ quanto o ‘endividamento’ têm como consequência a “exploração” do trabalhador, como explicitado abaixo:

Valdo (advogado): [...] O aliciador, o que a gente tem visto, ele já deixa um dinheiro para a sua família, já para a esposa, para os filhos, com a promessa de que a vida será melhor. [...] Aí ele já se inicia um ciclo de dívida, onde ele começa já a se escravizar, se tornar escravo de um débito que se torna impagável.

Mônica (advogada): [...], mas, em virtude do desconhecimento da área do Estado do Pará, eu vou lá, pego um peão, um trabalhador lá de fora, um trabalhador [...] do Nordeste para que ele não conheça também a região e daí vai ser mais difícil a fuga [...].

Hélio (sociólogo): [...] então ele vem se endividando ao longo da viagem, quando chega na fazenda ele tem que comprar material de trabalho dele, a enxada, foice, o facão e tem que fazer o rango, né? Comprar também a alimentação. Resultado: quando ele começa a trabalhar ele já acumulou uma dívida exagerada [...].

Nesta pesquisa, todos os participantes entrevistados relacionam o trabalho escravo com “condições degradantes” e “ilegalidade”. Deve-se observar que há outras situações descritas em pesquisas como sendo caracterizadas como “trabalho escravo”, mesmo sendo legais. Nesse caso, a categorização é feita porque se considera a “escravidão” inerente às relações do trabalho capitalista. Cecília (assistente social), por exemplo, faz menção aos trabalhadores de garimpo e às crianças em situação de trabalho doméstico, como situação de “trabalho escravo”, pois, tal como os trabalhadores das fazendas, garimpeiros e empregados domésticos são impedidos de se deslocarem, estão em trabalho degradante, não têm direitos trabalhistas e têm alguém que alicia, ou seja, alguém que convida a pessoa a se deslocar para outra cidade, Estado ou Região, prometendo melhores condições de vida. A

extensão da noção “trabalho escravo” a outras práticas demonstra como a linguagem se movimenta com as palavras expressando polissemias. Esses sentidos permeiam os cotidianos dos entrevistados e são institucionalizados, delimitando o que se configura como “trabalho escravo”. Para a Lei, por exemplo, nos falamos Mônica (advogada), Valdo (advogado) e Fernando (procurador do trabalho), há alguns anos atrás bastava não ter “liberdade” para que a situação fosse configurada como “trabalho escravo”. Contudo, desde 2003, mesmo sem essa condição da liberdade, basta ser “trabalho degradante”, entendido como “péssimas condições” que envolvem insalubridade e perigo de morte para que haja a caracterização do trabalho como “escravo”.

O “trabalhador” configura-se como o principal protagonista nessa rede de personagens e a partir dele são formados elementos que ajudam a dar existência ao chamado “trabalho escravo”. A figura masculina é a que mais aparece nos discursos dos(as) participantes. Apenas Valdo (advogado) indica que nas fazendas também são encontradas crianças e mulheres. Esse “trabalhador” é caracterizado como alguém que vem geralmente do Nordeste, porque, nessa região, de acordo com Mônica (advogada), há “muita miséria e desemprego”. É um “estrangeiro”, como Hélio (sociólogo) descreve. Condição esta também encontrada na literatura especializada, como em Rezende (2004), que cita que, entre os anos de 1997 e 2002, a maioria das pessoas que desenvolvia atividades de empreita no Estado do Pará era de outras localidades, principalmente do Nordeste do Brasil.

Todos(as) os(as) participantes lançam olhares sobre “o trabalhador” como alguém vitimado e passivo em relação às suas condições de existência: desloca-se porque precisa do trabalho, “sem saber” que vai ser explorado, ou seja, “são enganados”. Porém, esses discursos podem ser contraditados, visto que apresentam descontinuidades, isso porque, como já afirmamos, os sentidos nas construções discursivas estão estritamente ligados às suas condições de possibilidades (Spink, 2004b). O “trabalhador”, por exemplo, não é visto como uma figura homogênea por Valdo (advogado), uma vez que em seus repertórios nota-se que tanto pode existir o “trabalhador” que não tem consciência de que é escravo, porque é “*escravo pelas condições ali estabelecidas, escravo pelo o que a lei definiu, pelo que ela estabelece [...] ele não sabe o que é isso [...]*”. Por outro lado, há os que “sabem”, “conhecem” as formas de tratamento, de trabalho e mesmo assim, “se submetem”. Nas palavras do próprio participante, “se auto-escravizam”:

Valdo (advogado): [...] existe aquele grupo que já é expert. Já fabricam até as coisas. Já sabem de cor o que é que está acontecendo, já foram retirados uma, duas, três vezes e já virou certo uma indústria sim [...].

Conforme Valdo (advogado), um dos motivos que os impulsionam a fazer isso é a garantia do benefício do seguro desemprego. Para afirmar isso, baseou-se em uma situação ocorrida em Maracáçumé (interior do Estado do Pará), onde quem denunciou conhecia, com detalhes, o percurso até o local denunciado, como se já houvesse feito este trajeto inúmeras vezes.

Já para Fernando (procurador do trabalho), a reincidência desses trabalhadores é justificada pela “falta de políticas públicas” nos lugares de onde advêm. Mas também associa a isso a ausência de “conhecimentos” do trabalhador, e a este último elemento associa a “cultura”, indicando então uma tríade que sustenta a “aceitação” dessas condições de trabalho, expressa de uma forma ou outra por outros(as) participantes:

Valdo (advogado): [...] alguém olhou para ela! Né? E os pais e as mães também entram nessa onda. E às vezes você não tem noção que está sendo prisioneiro daquela dívida de outro [...] então, o homem às vezes por questão cultural se auto-escraviza [...].

Cecília (assistente social): [...] é uma [...] questão cultural e pouco da subjetividade dessas pessoas que na região onde elas vivem é comum [...] trabalhar no Pará e tentar conseguir um dinheiro... Um trabalho para sobreviver e para garantir para sua família que ficou lá, esperando um retorno [...] essa obrigatoriedade dessas pessoas saírem do seu local de origem, né? Porque esse local não lhe dá condições econômicas [...], mas que isso vai criando também uma cultura de que é necessário sair daquele lugar [...].

Outro aspecto importante é que, recorrentemente, foram realizadas comparações históricas nas explicações dos entrevistados (com exceção de Fernando, procurador do trabalho). Discorriam sobre semelhanças e diferenças com o período colonial no Brasil. Enumeramos as principais, resumindo-as na Tabela 3 e depois descrevendo-as.

TABELA 3
Semelhanças e diferenças do trabalho escravo contemporâneo com a escravidão do Brasil Colonial

Semelhanças	Diferenças
Naturalização da crueldade a que negros e trabalhadores rurais são submetidos	Atualmente há mais crueldade em relação às que os negros sofriam.
Situação degradante para negros e trabalhadores rurais.	Desconhecimento dos trabalhadores das condições degradantes a que serão submetidos ao se dirigirem para o trabalho nas fazendas. Já os negros sabiam do tratamento vil.

1. As semelhanças foram relacionadas às formas de tratamento destinadas aos trabalhadores e

escravos que são consideradas cruéis, porém, como diferenças consideram que no trabalho escravo atual as formas de tratamento são “piores” ou “mais graves”.

2. Outra relação importante aparece nas construções discursivas que utilizam a Lei Áurea. O raciocínio é que a esta Lei apesar de, juridicamente, ter “acabado” com a escravidão, as práticas de trabalho escravo atuais ocorridas nas fazendas são “uma chaga” proveniente dessa “experiência traumática” do período colonial que se naturalizou na “cultura”.
3. Outra comparação importante relatada por alguns participantes relaciona-se ao caso de que hoje os trabalhadores dirigem-se para as fazendas no Pará como uma “opção”, embora eles, geralmente, “não saibam” que vão encontrar condições degradantes de trabalho. Na época colonial, os negros eram obrigados a embarcar e sabiam desde o embarque do tratamento aviltante.

Em relação à situação de “trabalho escravo” atual, embora alguns dos profissionais entrevistados estivessem ligados ao Estado, as narrativas construídas destacam que o Estado deveria enfrentar e buscar evitar essas práticas, ressaltando que as medidas de enfrentamento são exíguas e assim propõem medidas “mais enérgicas” relacionadas à fiscalização, aumento de “políticas públicas” e “punição rigorosa” aos que se utilizam do “trabalho escravo”. Todas essas medidas devem ser acompanhadas de atividades que elevem a “conscientização” do trabalhador e dos proprietários de fazendas.

Outras comparações são efetuadas quando os entrevistados referem-se à situação de “trabalho escravo”: compara-se o trabalhador ao boi da fazenda. Segundo todos(as) participantes, o boi recebe formas de tratamentos melhores que os trabalhadores e isso os deixam “abalados psicologicamente”, já que são tratados como um “objeto”, sendo uma “mão-de-obra desprezível” que pode ser “eliminada” ou “descartada”.

Por fim, a dívida que os trabalhadores são obrigados a contraírem é outro elemento exposto como basilar ao “trabalho escravo”, porque funciona como meio de coação. De acordo com Valdo e Mônica (advogados), o trabalhador, muitas vezes, deseja pagar a “sua dívida” porque seus valores consideram essa atitude uma questão de “honra”. Eles não se imaginam devendo a ninguém e a tal “dívida” “confunde o empregado”, fazendo com que de alguma forma aceite o aprisionamento, ou até não o perceba. Segundo Valdo (advogado) e Cecília (assistente social), o trabalho escravo tem “tentáculos”, “leques”, no sentido de desdobramentos,

que não se resumem a consequências físicas, mas “morais” também. E aqui podemos perceber um dos mais sórdidos aspectos do chamado trabalho escravo que se aproxima da “servidão voluntária”, tão bem descrita por Etienne de La Boétie, no séc. XVI, não por coincidência o mesmo século das grandes navegações e da colonização brasileira. Sua crítica à monarquia francesa é sempre atual:

Coisa extraordinária, por certo; e, porém tão comum que se deve mais lastimar-se do que espantar-se ao ver um milhão de homens servir miseravelmente, com o pescoço sob jugo, não obrigados por uma força maior, mas de algum modo (ao que parece) encantados e enfeitados apenas pelo nome de um, de quem não devem temer o poderio, pois ele é só, nem amar as qualidades, pois é desumano e feroz com eles (De La Boétie, 1982, p.12).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa não teve nenhuma pretensão de fazer “emergir” a “essência” do “trabalho escravo”, mas ser condição para que as conversas suscitadas pelo referencial teórico, pela literatura, pelos participantes, pesquisadores e leitores em torno dessa noção provocassem especialmente duas ressonâncias: uma ética, que nos levasse à indignação, e outra teórico-metodológica, que nos permitisse perceber nuances das articulações que se fazem em torno dessa noção.

Observamos que, em diversos momentos da construção de seus discursos, os(as) participantes valeram-se do pronome “nós”. Já em outro trabalho, observamos isso em relação aos camponeses envolvidos com a luta pela posse da terra na região Sul do Pará (Mélo, 1994). Manifestavam que o “lugar” de onde se falava é sempre coletivo e, nesse caso, o faziam, provavelmente porque se sentiam unidos por fortes laços de pertença às organizações das quais faziam parte, nos mostrando que os lugares (as instituições em que atuavam, e onde as entrevistas realizaram-se) contribuíram para a escolha de determinados posicionamentos. Falar é se posicionar (Spink, 2004a).

O que se nota nesta pesquisa é que as possibilidades de sentidos que se têm sobre o “trabalho escravo” são engendramentos em narrativas contínuas e descontínuas construídas por diversos saberes que atravessam esse universo, como o saber dos direitos humanos, das leis trabalhistas, dos códigos penais, das campanhas pelo fim do “trabalho escravo”, de trabalhadores, de profissionais, entre outros, que vão se unindo, produzindo sentidos ao longo desses encontros, envolvendo conteúdos enraizados ao longo do tempo e que buscam permanência; conteúdos advindos dos processos de socialização de cada um dos participantes

em suas trajetórias de vida e conteúdos expressos no encontro imediato das entrevistas e da leitura deste texto (Spink, 2004a). Contudo, nem sempre esses “pontos de encontro” se ligam ou se completam por haver indeterminações, o que de acordo com Mendes (2007, p.10) “é nessa riqueza dialógica, nessa polifonia de vozes presentes e ausentes que jaz toda a riqueza das entrevistas, mais do que numa busca distante e objetiva de fatos ocorridos”.

Pelo exposto, fez-se necessário saber os usos que são feitos dessas práticas discursivas, pois implicam em efeitos que regulam as vidas e as relações das pessoas que decidem o que querem “recortar” dessas narrativas e o que deve aparecer, destacar ou desaparecer. E é nesses encontros e desencontros que as pessoas especificam e escolhem as descrições que devem ser dadas a esses acontecimentos co-construídos em seus cotidianos.

Finalizamos com a voz de Hélio (sociólogo) que, além de nos colocar diante da noção de trabalho escravo fazendo suscitar, conjuntamente, imagens e sentidos diversos, nos impele a uma ação de indignação:

Eu acho que as correntes foram substituídas por outras formas de dominação. O chicote foi substituído por outras formas de violência simbólicas... Que agredem moralmente, tipo, você ver o gado tomar uma água límpida, comer em um lugar, em um ambiente muito, digamos, sofisticado e ele tomando a água do córrego, altamente prejudicial à saúde [...]. Ele nunca se esquece dessa situação e aquela idéia também do sonho, da volta. Ele tem um sonho. Quando a gente encontra um trabalhador submetido à escravidão ele fala da família dele, do sonho de voltar para casa, o sonho de poder chegar com dinheiro. Por isso que muitas vezes peregrinam de fazenda em fazenda, essa esperança de voltar para casa, de encontrar a família, eu acho que é aquilo que mantém viva essas pessoas.

REFERÊNCIAS

- Chaves, Valena Jacob. (2005). *O trabalho análogo ao de escravo*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicada em Direito, Universidade Federal do Pará. Belém, PA.
- Costa, Emília Viotti da. (1999). *Da Monarquia à República: momentos decisivos*, (7ª ed.). São Paulo: Fundação Editora da UNESP.
- De La Boétie, Etienne. (1982). *Discurso da servidão voluntária*. São Paulo: Brasiliense.
- Deleuze, Guilles. (1988). *Foucault*. São Paulo: Ed. Brasiliense.
- Dias, Daniela. (2006, 16 de dezembro de). Pará tem dado alarmante de trabalho escravo. *Diário do Pará*, Belém. Regional A-10.
- Freire, João Ricardo Bessa. (1993). *Dialética e escravidão*, (2ª ed.). Manaus: UFAM.
- Gergen, Kenneth. (1985). The Social Constructionist Movement in Modern Psychology. March, *American Psychologist*, 40, 3, 266-275.
- Latour, Bruno. (1994). *Jamais fomos modernos*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Gorender, Jacob. (2001). *O escravismo colonial*, (6ª ed.). São Paulo: Ática.
- Gorender, Jacob. (2004). *Direitos Humanos: o que são (ou devem ser)*. São Paulo: Ed. SENAC.
- Méllo, Ricardo Pimentel. (1994). *A representação social dos direitos de exploração e uso do solo: um estudo psicossocial da violência na região Sul do Pará*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/São Paulo, SP. (203p).
- Méllo, Ricardo Pimentel. (2006). *A construção da noção de abuso sexual infantil*. Belém: EDUFPA.
- Mendes, José Manuel de Oliveira. (2007). *Perguntar e observar não basta é preciso analisar: algumas reflexões metodológicas*. Acessado em: 26 fev. 2007. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/194/194.pdf>>.
- Moraes, Lázaro. (2007, 20 de maio de). Pará encabeça lista do trabalho escravo. *Diário do Pará*, Belém. Cidades A-12.
- Pinheiro, Odete de Godoy. (2004). Entrevista: uma prática discursiva. In Spink, Mary Jane (org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*, (3ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Pinto, Jax Nildo Aragão. (2003). A dinâmica da violência no campo, no espaço agrário e fundiário do Pará. *Os desafios da Amazônia em questão*, ano I, 12, 16-17.
- Rey, González Fernando. (2005). *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Pioneira/Thomson Learning.
- Rezende, Ricardo. (2002). Palestra. In Motta, A., Ribeiro, A.M., Toneto, B. & Roziers, Frei Henri des. *Terra e trabalho escravo: violência e impunidade*. Coordenação: Prado, Adonia Antunes & Rezende, Ricardo. Niterói: Centro de Estudos Sociais Aplicados.
- Rezende, Ricardo. (2004). *Pisando Fora da Própria Sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Ripper, João Roberto. (2002). Escravidão no Pará. In *Caros Amigos*, ano VI, 68, 22-25.
- Sakamoto, Leonardo. (2007). *Trabalho escravo no Brasil do Século XXI*. Coordenação do estudo: Leonardo Sakamoto. Brasília: Organização Internacional do Trabalho.
- Salles, Vicente. (1971). *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. (Coleção Amazônica, Série José Veríssimo). Belém. Fundação Getúlio Vargas. UFPA.
- Spink, Mary Jane (Org.). (2004a). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. 3 ed. São Paulo: Cortez.
- Spink, Mary Jane. (2004b). *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano*. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Spink, Mary Jane, & Lima, Helena. (2004). Rigor e visibilidade: a explicitação dos passos da interpretação. In Spink, Mary Jane (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*, (3ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Tedesco, Silvia (2003). A natureza coletiva do elo linguagem-subjetividade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 19, 1, p.85-89.

Recebido em: 27/08/2008. Aceito em: 10/10/2008.

Notas:

¹ “Empreiteiro contratado para o desflorestamento, feitura e conservação de pastos e cercas ou outros serviços para fazendeiros e empresas agropecuárias na Amazônia. Muitas vezes anda armado, trabalha com parentes e com uma rede de ‘fiscais’, e é acusado de diversos crimes, inclusive homicídios. Em geral os mais violentos gozam de prestígio, são considerados eficientes e podem prestar serviço por anos consecutivos para as maiores empresas.” (Rezende, 2004, p. 17).

² Visibilidades aqui têm o sentido proposto por Deleuze (1988): são complexos de ações, práticas que têm determinado sentido em função de suas condições de emergência histórica.

³ Decidimos colocar tabelas de duas organizações distintas porque têm informações dispares sobre os números de resgatados no decorrer do ano de 2006.

⁴ As ações desenvolvidas pelos agentes de fiscalização do trabalho possuem, de acordo com o órgão executor, nomenclaturas distintas: “resgate” e “libertação”. Assim, para diferenciar a ação realizada pela Delegacia Regional do Trabalho, os fiscais do trabalho usam o termo “resgate” e a ação efetuada pelo Ministério do Trabalho é considerada “libertação”. Para respeitar o posicionamento dos dois órgãos decidiu-se preservar a nomenclatura usual de cada.

⁵ Campanha promovida pelo Governo Federal, Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho iniciada no ano de 2002.

⁶ Essa organização tem atualmente a designação de “Superintendência Regional do Trabalho”, contudo, na época em que foi realizada a pesquisa, ela ainda se chamava “Delegacia Regional do Trabalho”.

⁷ Entenda-se por repertório: “as unidades de construção das práticas discursivas — o conjunto de temas, descrições, lugares-comuns e figuras de linguagem —

que demarcam o rol de possibilidades de construções discursivas, tendo por parâmetro o contexto em que essas práticas são produzidas e os estilos gramaticais específicos [...]” (Spink, 2004a, p. 47).

⁸ Vale lembrar que os nomes utilizados são todos fictícios.

⁹ Na perspectiva teórica e metodológica em que se baseia este trabalho, “personagem” pode ser uma noção que não somente designa seres animados, mas outros elementos que são evocados nas enunciações, não por acaso, mas porque têm suas razões de visibilidade. Desse modo, um livro, por exemplo, quando aparece no discurso, também traz consigo implicações, sendo tão atuante quanto um professor em uma apresentação. Assim, um “objeto” implica-se em uma rede complexa de relações nas situações de pesquisa. Em função dessa situação são chamados de “híbridos” por Latour (1994).

Autores:

Geise do Socorro Lima Gomes – Psicóloga. Núcleo de Práticas Discursivas, Universidade Federal do Pará, Belém, PA.

Ricardo Pimentel Mélo – Doutor. Departamento de Psicologia e Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará.

Endereço para correspondência:

GEISE DO SOCORRO LIMA GOMES
Núcleo de Práticas Discursivas – UFPA
Av. XVI de Novembro, 712 – Cidade Velha
CEP 66023-220, Belém, PA, Brasil
E-mail: geise.gomes@hotmail.com